

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 28 DE MAIO DE 2018, NA SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou nenhuma ausência.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O **Executivo Municipal** formulou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Lúcio Fernandes, ilustre comerciante desta cidade de Lamego e ex-autarca tendo desempenhado funções de Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei, pai dos senhores Victor Manuel Fernandes Silva e Carlos Manuel Fernandes Silva, cidadãos com ligação às questões autárquicas deste Concelho.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O **Executivo Municipal** formulou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. António Duarte Arnaut, que ocorreu na segunda-feira, dia 21 de Maio, em Coimbra. António Arnaut, conhecido como o pai do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Eleito deputado nas primeiras eleições pós-25 de Abril, é ele quem lê, emocionado, no plenário

da Assembleia Constituinte, o texto da primeira Constituição da República Portuguesa aprovada em democracia.

Nomeado Ministro dos Assuntos Sociais do II Governo Constitucional. Viria a impulsionar aquela que foi, indubitavelmente, uma das grandes conquistas do Portugal democrático: a criação de um Serviço Nacional de Saúde universal, geral e tendencialmente gratuito, que assegura a todos os cidadãos o direito fundamental à proteção da saúde. Regressado ao exercício da advocacia, seu ofício de sempre, manteve uma postura cívica sem par, batendo-se incondicionalmente, até ao final da sua vida, pela «construção de uma sociedade livre, justa e solidária».

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** registou com agrado, a celeridade na resolução da situação, por si, levantada em reunião anterior, sobre os equipamentos urbanos danificados na Urbanização da Quinta de S. Vicente.

CÂMARA MUNICIPAL (COD.14)

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** deu informação sobre os eventos que decorreram no fim-de-semana passado e que contaram com o apoio institucional do Município de Lamego, nomeadamente:

- O evento Run Kids, inserido na Meia Maratona do Douro Vinhateiro, no Pavilhão Multiusos, que abrangeu várias atividades não competitivas relacionadas com a corrida, nomeadamente a realização de *sprints*, estafetas, lançamentos e saltos, sendo que o Município de Lamego associou-se ao mesmo, promovendo a marcha e corrida junto dos mais novos, procurando sensibilizar e motivar as crianças e os jovens para a prática de atividade física e desportiva de uma forma regular,
- Montra da Cereja, organização da AMIJOIA, na Avenida Dr. Alfredo de Sousa
- Encontro de Traquinas e Petizes, organização da Associação de Futebol de Viseu e os Cracks Clube de Lamego.
- Teatro para a Infância, iniciativa promovida no âmbito das comemorações do Dia da Criança. Peça de teatro com encenação da Filandorra exibida no Teatro Ribeiro Conceição para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo.
- Apuramento do SC Lamego para a final da taça de sócios de Mérito da Associação de Futebol de Viseu;
- Ação de sensibilização sobre o daltonismo e sobre o código ColorADD envolvendo várias entidades locais: Comunidade Escolar, Associações de Pais, Encarregados de Educação, Juntas de Freguesia e Autarquias com o objetivo de alertar para todas as

dificuldades que o daltónico enfrenta no seu dia-a-dia, dando a conhecer uma ferramenta inclusiva que o poderá auxiliar a ultrapassar esses constrangimentos.

CÂMARA MUNICIPAL (COD.14)

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu informação sobre as atividades desenvolvidas, na última semana, no âmbito do seu pelouro, nomeadamente:

- Participação em reunião da Comissão de Coordenação Regional do Norte;
- Participação na Assembleia-Geral da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul;
- Participação em reunião no âmbito do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Assinatura de contrato de manutenção das ETAR's do Município de Lamego;
- Desenvolvimento de planos de segurança para eventos no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Preparação do processo de concurso para reparação das piscinas cobertas (ventilação, tanques, estrutura e aquecimento);
- Relação de obras em curso: Remodelação da Escola Secundária Liceu Latino Coelho, Rua da Quelha à EM539 em Avões, Ligação do caminho público da Vingada ao lugar do Padrão em Lazarim, Saneamento Básico de Penude/V. N. de Souto Del Rei e Souto Covo.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 21 de maio de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Secção dos Recursos Humanos – COD DAC/02 |SRH 02

02-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DOS ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – PESSOAL AFETO AOS CENTROS ESCOLARES PROVENIENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA (COD 45)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 460/45/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, do seguinte teor:

“Considerando que:

- Por deliberação de 27 de maio de 2017, da Câmara Municipal de Lamego, foi determinado a cessação dos protocolos de delegação de competências estabelecidos com a Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego e com a Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego, relativos ao funcionamento dos Centros Escolares;
- Foi, igualmente, deliberado que o funcionamento dos Centros Escolares, tal como resulta das competências próprias que lhe são atribuídas, fosse assegurado por gestão direta do Município, a partir do dia 1 de julho de 2017, através da Divisão de Educação Ação Social e Cultura e do pelouro respetivo, assegurando, assim, a manutenção dos postos de trabalho atualmente afetos pelas Associações de Freguesias às atividades objeto de delegação de competências, através da celebração de acordos de cedência de interesse público, nos termos da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
- No seguimento dessa deliberação foram assinados 63 acordos de cedência de interesse público, com início a 01 de julho de 2017 e termo no dia 30 de junho de 2018, vigorando pelo prazo de um ano, fixado nos termos do artigo 243º da LTFP;
- Em 20 de setembro de 2017, foi publicado em Diário da República o procedimento concursal extraordinário para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para 60 postos de trabalho – Assistente Operacional e 2 postos de trabalho – Assistente Técnico;
- Não é previsível, dadas as circunstâncias e especificidades que caracterizam a tramitação deste concurso, que este procedimento esteja concluído até 30 de junho, dado o elevado número de candidaturas existentes;
- Não existem, no mapa de pessoal do Município de Lamego, recursos humanos disponíveis para fazer face às necessidades funcionais inerentes ao pessoal não docente afeto às escolas e para a prossecução dos fins especificados na proposta submetida à deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 27 de maio de 2017;
- Considerando, finalmente, que por razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços o Município de Lamego tem interesse na continuidade da vigência dos acordos de cedência de interesse público dos 63 trabalhadores, com a categoria de assistentes operacionais, conforme se descreve no mapa que se anexa”.

Face ao exposto, propõe ao executivo municipal que aprove o seu parecer favorável à prorrogação, até 31 de dezembro de 2018, dos 63 acordos de cedência de interesse público celebrados com os trabalhadores, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), até 31 de dezembro de 2018, decidindo, assim, pela sua continuidade, em coerência, aliás, com a deliberação tomada pelo anterior Órgão Executivo por deliberação de 27 de maio de 2017.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, apesar de concordar com a prorrogação dos acordos de cedência de interesse público, referiu que, em seu entendimento, este assunto insere-se nas competências do senhor Presidente da Câmara e não do Executivo Municipal e por essa razão esta deliberação poderá ser declarada nula.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** concorda com a prorrogação dos acordos de cedência de interesse público independentemente de quem é a competência para decidir sobre este assunto.

O senhor **Vice-Presidente** sobre a anuência, ou não, deste assunto ser deliberado pelo Órgão Executivo, considera que deve, o mesmo, ser decidido neste Órgão, tal como aconteceu com os acordos iniciais.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que entendeu trazer à reunião do Executivo, a proposta de prorrogação dos acordos tendo em conta que os acordos iniciais de cedência de interesse público dos trabalhadores dos Centros Escolares também foram aprovados pelo Órgão Executivo, em reunião de 27.05.2017. Para além disso, nos termos do n.º 4, do artigo 26º, da lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, refere que as prorrogações dos acordos de cedência de interesse público, nas autarquias locais, dependem de parecer favorável do Presidente da Câmara, entende-se por isso que terá de haver outro órgão que se pronuncie, levando a crer que a competência para aprovação da prorrogação destes acordos, sejam do Órgão Executivo. Esta situação decorre, neste momento, pelo facto de estar, ainda, em análise, o procedimento concursal, que conta com mais de 1000 candidaturas para o preenchimento de 62 postos de trabalho, não estando este procedimento finalizado, atempadamente, para o início do novo ano letivo escolar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

Ausente o senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** justificou o seu voto favorável mostrando a sua concordância com a prorrogação dos acordos de cedência de interesse público, entendendo, ainda assim, que o Órgão Executivo devia apenas tomar conhecimento e não produzir qualquer deliberação sobre este assunto.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PARA ESPLANADA – CAFÉ BAIA (COD 51)**REQUERENTE: CAFÉ BAIA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 455/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere, sobre o pedido do requerente no qual veio solicitar a ocupação de espaço público com esplanada aberta, de junho a setembro, com 20m². O valor das taxas a pagar pelo requerente é de 392,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público com esplanada, conforme pretendido, mediante o pagamento das respetivas taxas.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PARA ESPLANADA – RUA DIREITA (COD 51)**REQUERENTE: BAR TREBARUNA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 456/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere, sobre o pedido do requerente no qual veio solicitar a ocupação de espaço público com esplanada aberta, de junho a setembro, com 17m². O valor das taxas a pagar pelo requerente é de 333,20€.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PARA ESPLANADA – LARGO DA SÉ (COD 51)**REQUERENTE: RESTAURANTE NOVO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 440/51/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere, sobre o pedido do requerente no qual veio solicitar a ocupação de espaço público com esplanada aberta, de junho a setembro, com 20m². O valor das taxas a pagar pelo requerente é de 392,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público com esplanada, conforme pretendido, mediante o pagamento das respetivas taxas.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE EM PRESTAÇÕES (COD 53)

REQUERENTE: SOLTAGIGA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 441/53/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, no qual veio solicitar o pagamento das taxas referentes ao licenciamento de publicidade em outdoors, no valor de 5.760.00€, em oito prestações, com o valor de 720.00€ de cada prestação, a iniciar em maio de 2018.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDENCIA DE FACE DE MUPI (COD 53)**REQUERENTE: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FERREIRIM - FERREIRIM**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 457/53/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que ratifique o seu despacho, datado de 22 de maio de 2018, no qual autorizou a cedência de estruturas publicitárias, propriedade desta Câmara, para promoção do evento gastronómico, no âmbito do 31.º aniversário do Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim, de 23 de maio a 1 de junho de 2018, bem como a isenção do pagamento de taxas a pagar pelo requerente, no valor de 13€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE TARJA PUBLICITÁRIA (COD 53)**REQUERENTE: CLDS 3G**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 461/53/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere sobre o pedido do requerente, no qual veio solicitar autorização para colocação de lona publicitária, para a promoção da caminhada solidária Europacolon Portugal – Apoio ao Doente com Cancro Digestivo, no dia 16 de junho de 2018.

Propõe ainda, que delibere sobre o pedido de isenção do pagamento de taxas a pagar pelo requerente, no valor de 180.00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, nos termos propostos.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

Educação e Formação Profissional – CÓD. DEASC 04 | EFP 01

09-ASSUNTO: PROPOSTA DE PLANO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019 (COD. 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 442/20/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo que a Câmara delibere no sentido de aprovar a proposta de plano de ação social escolar e transporte escolar, para o ano letivo 2018/2019, que fica arquivado nos documentos desta reunião e que faz parte integrante desta propostas.

Refere que em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada a 16 de maio de 2018, e ao abrigo do artigo 9.º, do Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 7/2003, de 15 de janeiro, o mesmo emitiu parecer favorável por maioria, à proposta de plano de ação social escolar e transporte escolar, para o ano letivo 2018/2019.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** considera que este plano se trata de um documento extenso que merece reflexão e deveria haver mais tempo para ser analisado antes de ser sujeito à deliberação do Executivo, porque se trata de um assunto que, pelo seu histórico, traz sempre problemas como é prova a recusa de visto do Tribunal de Contas referente ao concurso de 2017, com as consequências legais e operacionais que daí advêm.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que este plano já foi objeto de discussão em sede da Comissão Municipal de Educação, mantendo os mesmos circuitos do ano transato, o que deveria ser do conhecimento de todos, havendo, neste momento, a necessidade imperiosa de o aprovar, de forma a desenvolver diligências no sentido da contratação do serviço de transportes escolares.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DO PASSE SOCIAL A UTENTES DA ARDAD – ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO DO DOURO PARA APOIO A DEFICIENTES (COD. 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 454/20/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, do seguinte teor:

“Considerando que:

As utentes Inês Micaela Carvalho de Almeida, de Lalim, e a Ana Filipa Melo dos Santos, de Cepões, frequentaram, até 31 de janeiro, uma formação profissional na ARDAD, a qual custeava o valor do passe social para as deslocações entre a residência das utentes e a associação.

As utentes foram encaminhadas para um novo curso, a começar em meados de outubro, no entanto, até ao começo do mesmo, não conseguem apoiar o custo do passe social, uma vez que, neste momento, estão inseridas na ARDAD, a título ocupacional.

De acordo com o número 4.1, da parte C, do plano de ação social e escolar e transporte escolar aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 5 de junho de 2017, são abrangidos por subsídio de transporte escolar, num montante igual a 100% do custo do transporte, os alunos do ensino básico, secundário e profissional portadores de deficiência que independentemente da idade, frequentem a escola regular ou instituições de ensino especial do concelho, desde que não tenham outro apoio em transporte.

Embora estas utentes residam no concelho de Lamego, não frequentam instituições de ensino especial do concelho.

Assim, vem a Vereadora Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, com competências delegadas pelo Despacho N.º 2/DAC/GAOM, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de outubro de 2017, na área da educação, propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere no sentido de autorizar o pagamento do passe social às utentes supra mencionadas, até as mesmas serem novamente integradas num curso de formação profissional, com a seguinte estimativa de custos, através do reembolso aos encarregados de educação:

	Valor mensal do passe social	Valor total
Inês Micaela Carvalho de Almeida	92,45€	369,80€ (1)
Ana Filipa Melo dos Santos	71,60€	214,80€ (2)
Total	164,05€	584,60€

(1) Meses de junho, julho, setembro e outubro.

(2) Meses de junho, setembro e outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A FEDERAÇÃO NACIONAL DE MOTOCICLISMO (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 467/20/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a Federação Nacional de Motociclismo.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

12-ASSUNTO: PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A BANDA FILARMONICA DE MAGUEIJA (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 468/20/2018, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e

delibere aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a Banda Filarmónica de Magueija.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

Unidade de Serviços Urbanos – CÓD DASU 05 |USU 06

13-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE/DIVERTIMENTO PÚBLICO - ARRAIAL DE SÃO JOÃO (**COD 51**)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALVELOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 463/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou o licenciamento para a realização de festividade que irá decorrer no Lugar da antiga escola primária de Alvelos, das 14.30 horas do dia 23/06/2018 às 04.00 horas do dia 24.06.2016.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, nos termos propostos.

Secção de Gestão de Redes Públicas de Águas e de Saneamento – CÓD DASU 05
|USU 06 | SGRPAS 01

14-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (**COD 01**)

CONSUMIDOR: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES CARAVANA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 464/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 3208/DASU, de 17 de maio de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 32181/18, de março, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 97,38€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (**COD 01**)

CONSUMIDOR: MARIA ADELAIDE A. MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 465/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º

3182/DASU, de 16 de maio de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 33506/18, de março, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Assim, propõe-se que seja autorizado a restituição do montante de 68, 92€, ao cliente titular do contrato de fornecimento de água Maria Adelaide A. Monteiro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: OLINDA MARIA DA SILVA RODRIGUES ALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 466/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Abílio de Almeida Silva solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Olinda Maria da Silva Magalhães Alves, cliente 15952, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

17-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: LUIS BENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 443/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Luís Bento solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Luis Bento, cliente 9088, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

18-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: FERNANDO MANUEL NOGUEIRA LEAL**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 444/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Joaquim Lourenço solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Fernando Manuel Nogueira Leal, cliente 11007, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

19-ASSUNTO: QUEIXA DE UM MURO EM MAU ESTADO - PROC. 447/17 (COD. 42)**REQUERENTE: TIBÉRIO NOGUEIRA****LOCAL DA OBRA: RUA DAS AMOREIRAS – ALMACAVE E SÉ**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 459/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada do parecer do Chefe da DOU, de 17/05/2018, referindo o proprietário do muro em causa, Manuel João Ribeiro da Silva, foi notificado a executar as obras de reabilitação do muro de acordo com o auto de vistoria n.º 20 de 17.10.2017 Em 20.12.2017 solicitou a prorrogação do prazo para iniciar os trabalhos por mais trinta dias, alegando que o empreiteiro contratado para executar os trabalhos não tinha disponibilidade, de momento. Assim, dado que até à data, não foi dado cumprimento ao determinado, propõe-se que a Câmara delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122.º do C.P.A., o projeto de decisão de tomar posse administrativa do imóvel, de forma a dar execução imediata às obras, por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91.º, do Decreto-lei n.º 55/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com seis votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador António Pinto Carreira.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** declarou que se abstém, porque, no projeto de decisão, para além da posse administrativa deve também o interessado tomar conhecimento de que o não acatamento da ordem legítima e legal o fará incorrer na

prática de um crime de desobediência e que essa mesma conduta integra a prática de uma contraordenação.

20-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – DELIBERAÇÃO FINAL - PROC. 457/16 (COD. 42)

REQUERENTE: CECILIA CONCEIÇÃO FELISBERTO MATIAS

LOCAL DA OBRA: ESTRADA MUNICIPAL 536 – SANTO ANTÓNIO – VILA CHÃ - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 445/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1026/DOU, de 15/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 16/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - DELIBERAÇÃO FINAL - PROC. 445/17 (COD. 42)

REQUERENTE: NUNO MIGUEL DOS PRAZERES FERNANDES

LOCAL DA OBRA: MEIJINHOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 446/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1016/DOU, de 17/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 16/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE DESTAQUE - PROC. 215/18 (COD. 42)

REQUERENTE: ADERITO RIBEIRO FERREIRA DE MORAIS

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO BOM PASTOR - ALMACAVE E SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 447/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1055/DOU, de 18/05/2018 e do

parecer do Chefe da DOU, de 18/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 9, artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS - DELIBERAÇÃO FINAL - PROC. 560/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA & RIBEIRO DOS SANTOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: AV. 5 DE OUTUBRO – ALMACAVE E SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 448/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 914/DOU, de 02/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de um edifício de habitação coletiva, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS - PROC. 560/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSE DA SILVA & RIBEIRO DOS SANTOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: AV. 5 DE OUTUBRO – ALMACAVE E SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 450/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1013/DOU, de 14/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/05/2018, propondo que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de redução de taxas urbanísticas, devendo promover-se a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122.º do C.P.A..

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, na leitura que faz deste assunto, entende que houve, realmente, uma reabilitação daquele espaço, por isso mesmo é de sua opinião que, neste momento, se deveria convidar o requerente a reformular e fundamentar o seu pedido inicial de redução das taxas urbanísticas, nos termos adequados, pois tal como está redigida esta proposta de indeferimento, votará contra a mesma.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** referiu que o indeferimento proposto não é só com base na falta de fundamentação do requerimento, havendo outras razões expressas na informação dos Serviços que o justificam, sendo que ainda é

possível, durante o período de audiência prévia, ao requerente dizer o que entender em defesa da sua posição e a notificação para a audiência prévia do requente em nada prejudica os seus direitos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** concorda com o que foi referido pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, tendo em conta os antecedentes que existem nesta matéria, e tendo em conta, também, que esta construção insere-se na ARU de Almacave. Para o Município de Lamego é muito importante que haja alguém a realizar investimentos, principalmente, em zonas degradadas da Cidade, e por isso, deve-se fazer um esforço no apoio e na redução de taxas, a quem efetua investimentos na melhoria do tecido urbano da cidade. Referiu ainda que tem dúvidas da estratégia que o senhor Presidente da Câmara tem com quem pretende investir neste Concelho, comparando este assunto com a situação, discutida na reunião anterior, a propósito da atribuição de lugares de estacionamento ao investimento a ser realizado na construção de uma unidade hoteleira.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** acompanha a proposta apresentada pelo senhor Vereador António Pinto Carreira.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** considera que esta situação já está fundamentada, pelo facto de esta obra não se tratar de uma reabilitação, mas sim uma nova construção, demolindo todo o património urbano existente. A reabilitação urbana obrigada a que, tal como é referido na informação dos Serviços, seja mantido o património urbanístico, no seu todo, ou em parte substancial. Não tem dúvidas, no entanto, que se deve apoiar a quem reabilite, bem como quem investe, sempre no respeito daquilo que são os parâmetros da Lei. O pedido solicitado foi para reduzir as taxas à luz dos apoios municipais para a reabilitação urbana, o que não se aplica neste caso. Há, no entanto, oportunidade, em sede de audiência prévia, para o interessado se pronunciar sobre este projeto de indeferimento.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos contra dos senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** declarou que votou contra, porquanto esta proposta queima uma etapa processual, entendendo que se deveria dar ao requerente a possibilidade de melhorar o seu pedido e de o conformar com os regulamentos, e para além disso, considera que este procedimento não favorece quem pretende investir, na reabilitação e recuperação do património, que muito contribui para o desenvolvimento económico da Cidade.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: “Os *órgãos administrativos devem, nos termos do artº 108º do CPA convidar o requerente a*

suprir deficiências que o seu requerimento inicial, com vista à formação de um ato administrativo, apresente. Ora, resulta da informação técnica que o requerimento da interessada não está devidamente instruído e adequado ao fim pretendido. Por isso, num primeiro momento deverá ser notificada a requerente a diligenciar nesse sentido, porque a audiência prévia que ora se propõe, destina-se dar-lhe conhecimento de um projeto de indeferimento do seu pedido, situação bem diversa da obrigação que é imposta ao órgão administrativo. Nesse sentido, proporia que a requerente reformulasse o pedido, instruindo-o devidamente, pelo que votarei contra a proposta que agora é apresentada. Ao atuar assim, a administração está a suprimir um procedimento intermédio que a lei obrigatoriamente impõe observar, o que determinará a sua nulidade.

Para além disso, a obra em causa destina-se, sem qualquer tipo de dúvidas, a reconstruir uma edificação e a regenerar um espaço urbano numa das principais artérias da cidade, integrada na zona de reabilitação urbana, pelo que também por esta razão, o projeto de decisão não acautela os interesses da requerente e é tomada à revelia das normas atinentes à situação em causa.”

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** votou a favor desta proposta de deliberação pois considera que para além de existir uma informação dos Serviços, entende que o requerente tem a possibilidade de se pronunciar em sede de audiência prévia, sendo que o seu direito de defesa em nada fica beliscado ou prejudicado.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** subscreve as declarações do senhor Vereador António Pinto Carreira, acrescentando, também, às suas considerações iniciais produzidas sobre este assunto.

A senhora **Vereador Ana Catarina Graça da Rocha** considera que com esta decisão não se está a queimar etapas, pois o processo encontra-se bem organizado e o procedimento está a ser bem feito. O requerente tem ainda a oportunidade de efetuar um pedido de apoio, no âmbito dos incentivos municipais ao setor económico, que este Executivo, muito gosto terá em apoiar e promover.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu que a informação dos Serviços produzida e a decisão sobre a proposta de deliberação, agora tomada, está a dar resposta ao pedido do requerente, sendo que tal como foi referido pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, não está beliscado o direito, que assiste ao requerente, de poder justificar ou até efetuar um novo pedido, que este Executivo terá todo o prazer em analisar, na perspetiva que são funções do Município de Lamego auxiliar, apoiar e promover a reabilitação.

O senhor **Presidente da Câmara** subscreveu as declarações dos senhores Vereadores que votaram favoravelmente a proposta na parte em que concerne ao facto de em nada ficar prejudicado o direito do requerente, se preenchidos os requisitos legais, pedir

redução no pagamento de taxas urbanísticas. No que diz respeito à definição de estratégias, do Presidente da Câmara, quanto ao apoio aos agentes económicos, ela é inequívoca, no apoio, na colaboração e no acompanhamento de toda a atividade desenvolvida, nomeadamente, procurando ter procedimentos céleres aos pedidos formulados. Esta atitude não pode ser confundida com atitudes de laxismo, de facilitismo ou de “fechar olhos” em licenciamentos, discriminados ao sabor de opções partidárias. O comportamento será sempre pautado pelo rigor, pelo respeito da legalidade e pela equidade nas pretensões de todos os munícipes, nomeadamente aqueles que contribuem para o crescimento e desenvolvimento económico deste Município. Espírito esse que entende ser comum a todos os titulares de cargos dos órgãos municipais, não colidindo com as exigências e o rigor dos procedimentos administrativos.

25-ASSUNTO: EXECUÇÃO DE LAGE- PROJETO DE ARQUITETURA - PROC. 310/17
(COD. 42)

REQUERENTE: MANUEL FRANCLIM DA SILVA CARVALHO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS CORVAS – VARZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 449/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1047/DOU, de 17/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 18/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações) referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA CASA EM RUINA- PROC. 125/18 (COD. 42)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE PENUDE

LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DE SANTA CRUZ – MATANCINHA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 451/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para efeitos previstos no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 11, de 16.05.2018, e que se proceda de acordo com o posto na capítulo IX – CONCLUSÃO, do cito auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 306/12 (COD. 42)

REQUERENTE: ANA MARIA GONZALEZ BECEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO FREIXO OU PENADARCA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 452/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1029/DOU, de 16/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 18/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5, do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 31/14 por dozes meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR-PROC. 134/14 (COD. 42)

REQUERENTE: CÉSAR MIGUEL DO CARMO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ABOADELA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 453/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1030/DOU, de 16/05/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 18/05/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5, do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 40/14 por dozes meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1- Amândio do Carmo Fonseca, residente em Britiande;
- 2- Dimas da Piedade Francisco, residente em Britiande;

1 – Tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca** para expor o seguinte:
*“Durante quatro meses não compareci nas reuniões públicas e tomei-me num observador atento ao possível desenvolvimento e Progresso da nossa Terra (Lamego).
Nas reuniões públicas que participei, tive oportunidade de anunciar a V. Ex.as que o meu único objetivo seria colaborar com a Gestão Camarária nos casos em que dissessem diretamente respeito ao referido Progresso e pela minha experiencia Autárquica fizesse algum sentido.
Foi deste modo que acompanhei o trabalho de V. Ex.as a favor dos Lamecenses.*

Na minha opinião de observador pude ouvir vários comentários nos diversos estilos que cada um de nós apresenta perante a Sociedade em que vivemos e pude ao fim de muitos dias, fazendo a melhor leitura das opiniões, que um dos fenómenos que está a atrapalhar o possível Progresso já esperado a partir de agora (É a falta de dinheiro).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores por força dessa leitura, eu quero vir aqui hoje trazer alguns processos e casos que se podem resolver sem dinheiro e que correspondem aos Melhores Investimentos e mais necessários para a qualidade de vida dos Lamecenses e para o Desenvolvimento Natural do Concelho e da Região.

Quero acreditar que nenhum de V. Ex.as irá questionar como prioridade os setores que passo a anunciar:

1º No meu entender e com certeza de Todos os lamecenses será A SAÚDE, a 1.ª prioridade:

Lamego tem umas Instalações Hospitalares Maravilhosas e Lamego tem um compromisso dos nossos Governos que o Hospital de Lamego, passará a Hospital Distrital (de acordo com o projeto que foi a concurso) logo que em Vila Real com os doentes que tiram o passaporte em Lamego com destino a Vila Real vindos também de mais oito Concelhos.

Temos por isso Sr. Presidente e Srs. Vereadores tudo mas tudo está a nosso favor para justificar essa atribuição de mais serviços no nosso hospital para que além de Lamego presta serviços a mais oito concelhos.

Como V. Exas. sabem já lá vai o tempo que fomos prejudicados uma vez que Lamego tinha direito a um Hospital Distrital e até foi feito o concurso para essa construção, mas depois foi indemnizada a Empresa que ganhou o concurso e esse hospital foi substituído por este hospital chamado de Proximidade.

Tenho eu a responsabilidade como Lamecense e ainda como Presidente da A.P.I.T.I.L. lembrar Vossas Exas. e também colaborar porque a A.P.I.T.I.L. promoveu em tempo um alerta aos Lamecenses e ao Governo que Lamego tinha razão em defender os Serviços que já tínhamos e outros defendendo nessa altura a não saída da Maternidade de Lamego. Movimentou a A.P.I.T.I.L. centenas de Lamecenses aqui nas ruas de Lamego e através das televisões aqui presentes e ainda na demonstração que apresentamos no Programa televisivo Prós e Contrás que Lamego justificava e tinha direito não só ao hospital como a uma grande parte dos serviços o que até hoje ainda não aconteceu. Claro está que essa justificação também era conjunta com outros Concelhos que hoje se mantêm a passar por Lamego. Sr. Presidente e Srs. Vereadores no meu entender temos agora as melhores condições para defender os Serviços que aquelas belíssimas Instalações podem suportar. Um outro processo de saúde é a Unidade de Serviços Continuados que foi aprovada para Lamego. A APITIL apresentou uma candidatura a

essa Unidade de Saúde que foi aprovada pelo Governo. Uma das condições que a Candidatura impunha era a obrigatoriedade da A.P.I.T.I.L. ter terreno próprio. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a doação do terreno do ex Matadouro Municipal e terreno envolvente para essa construção. Mas quando foi necessário apresentar o documento de posse de terreno pela A.P.I.T.I.L., o Sr. Presidente da Câmara entendeu que nessa altura a Unidade de Cuidados Continuados já podia ser construído nas Instalações do antigo Hospital. Sr. Presidente e Srs. Vereadores, independentemente do Processo ser desenvolvido pela Candidatura e Projeto achou por bem a Direção que o lugar do antigo hospital será mais aconselhável para uma obra de carácter Regional. Fomos informados que o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Provedor da Santa Casa de Misericórdia teriam ido ao Ministério da Saúde tratar dessa mudança. O que aconteceu até hoje é o seguinte: 1º A Câmara em face da necessidade, aprovou a doação do antigo Matadouro e zona envolvente à A.P.I.T.I.L. para a construção da Unidade de Cuidados Continuados. 2º A A.P.I.T.I.L. foi obrigada a deixar cair a candidatura e Lamego não teve a construção duma Unidade de Saúde tipo Regional que muita falta faz. 3º Em Novembro de 2017 depois da tomada de posse de Vossas Exas. a A.P.I.T.I.L. apresentou um documento sobre esse Projeto para Lamego e certamente nada foi feito. Sr. Presidente e Srs. Vereadores depois deste esclarecimento é necessário criar condições em Lamego para não deixar cair estes processos que em termos de saúde para Lamego e Região são fundamentais. Sr. Presidente e Srs. Vereadores uma outra novidade (surpresa) que verifiquei é a seguinte: Há ou vai haver uma candidatura para instalar um Centro Cívico no ex Matadouro com possibilidade de ser entregue ao Rancho de Fafel. A A.P.I.T.I.L. nada tem contra o Rancho de Fafel, mas Vossas Exas. deverão anunciar de uma vez por todas que o Processo da Unidade de Cuidados Continuados em Lamego não passará pelo que a Câmara apoiou e que a A.P.I.T.I.L. já desenvolveu. Por outro lado tenho conhecimento e defendi sempre que a Candidatura a um Centro Cívico (a primeira) seria em Britiande onde se justifica perfeitamente. Foi indicado um espaço que a Câmara anterior aprovou. Contactado o proprietário de terreno e iniciadas as negociações. Foi feita uma avaliação do terreno por parte da Câmara Municipal e foi elaborado um estudo das potencialidades desse terreno para a freguesia de Britiande, concluindo-se que o custo do terreno seria compensado com as mais-valias e ficaria a custo zero. O Centro cívico e um grande espaço coberto para a Junta e Associações era nulo. Por isso Sr. Presidente e Srs. Vereadores aqui têm a indicação duma obra de grande Interesse para uma Freguesia que tem sido ignorada e esquecida porque na verdade os Privados têm desenvolvido e criado o Progresso, mas o sector Público não tem acompanhado o Setor Privado que bem mereciam esta obra que foi prometida e com custos muito baixos ou mesmo nulos. Sr. Presidente e Srs. Vereadores temos as melhores condições para

agarrar estes importantes Investimentos. 1º Temos um Governo que está a governar; 2º Temos um Presidente da República que é um Super-homem; 3º Temos um Dr. Rui Rio que já demonstrou que quer colaborar; 4º Temos um C.D.S. que organizou e promoveu o Congresso em Lamego (saibamos agradecer) esta importância dada à nossa Cidade e Conselho. Sr. Presidente quero continuar o meu sentir pessoal e da A.P.I.T.I.L na defesa destes temas, porque estamos dispostos a ajudar e colaborar em todo o desenvolvimento nestes processos que dizem diretamente respeito aos Cidadãos não só Lamecenses com os Cidadãos de outros Concelhos e por isso defendemos: 1º Que os Políticos, Câmara, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia cabe em 1º lugar avançar e mobilizar também os Industriais, Comerciantes, Associações, Colectividades é de todos e para todos. 2º Ainda as Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesias dos Concelhos que fazem parte desta área hospitalar. 3º Aos Srs. Deputados eleitos pelo Distrito de Viseu. Para terminar Sr. Presidente e Srs. Vereadores quero pedir-lhes a maior compreensão para aceitar a nossa posição na defesa destes assuntos de saúde pelas simples razões: 1º A A.P.I.T.I.L. foi a primeira Instituição que iniciou e durante muitos anos continuou a defender a melhorar a qualidade de vida para crianças, idosos e deficientes que bem mereciam. No transporte dos deficientes, na criação do Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Educação aos mais carenciados. Foi a A.P.I.T.I.L. que justificou que a Câmara Municipal através do G.C.O.M conseguiu a recuperação dum edifício histórico com arquitectura bem concebida para instalar os Serviços da A.P.I.T.I.L., a Escola de Deficientes e a Sede do GAT do Douro Sul. Foi a A.P.I.T.I.L. que descobriu casos de pessoas a viver em condições miseráveis e totalmente abandonadas. Foi por iniciativa da A.P.I.T.I.L. que para além de Lamego passasse também a prestar serviços abrindo Pólos, em Meijinhos, Magueija, Avões e Valdigem. Foi a A.P.I.T.I.L. que durante muitos anos foi considerada a melhor IPSS do distrito de Viseu. Foi a A.P.I.T.I.L. que defendeu sempre a manutenção da Maternidade em Lamego. Foi a A.P.I.T.I.L. que colaborou com as Festas de S. João e as tornou umas Grandes Festas. Foi a A.P.I.T.I.L. que conseguiu que várias casas de Idosos, muito degradadas e sem condições de habitação, fossem melhoradas e recuperadas dando-lhe condições Humanas e habitáveis. Finalmente Sr. Presidente e Srs. Vereadores também não podia de dizer que a A.P.I.T.I.L. foi a IPSS mais prejudicada nestes últimos cinco anos pelos governos. Mas Deus é Grande e felizmente hoje podemos afirmar que estamos em condições de regressar à imagem que alguém quis destruir. Atingimos o limite máximo dos nossos acordos com a Segurança Social em 4 valências e na valência de Creche temos 14 crianças para lá do acordo e não recebemos nada, porque não é possível aumentar acordos, mas nós não deixamos ninguém de fora desde que as razões justifiquem.”

Sobre estes assuntos o senhor **Presidente da Câmara** referiu que iria dar conhecimento aos senhores Vereadores do conteúdo da documentação apresentada pelo senhor Amândio do Carmo Fonseca na reunião de novembro de 2017.

2 – Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para dar conhecimento de uma carta que enviou para a Junta de Freguesia de Britiande com o seguinte teor: *“Exmo. Senhor Presidente da Junta e os que fazem parte da junta, como também assembleia da freguesia. Como é do conhecimento de. V. Exas., Britiande é uma freguesia Rural do nosso concelho que tem um desenvolvimento no setor Sócio Económico que merece o nosso aplauso em especial ao setor privado. É por isso que devemos saudar e dar os parabéns aos industriais e comerciantes que abraçam este progresso.*

Estamos a falar de Britiande e queremos lembrar a V. Exa. que Britiande tem plano de urbanização, por farmácia, caixa de plano de urbanização, por farmácia, Caixa de Crédito Agrícola, Dentista, restaurantes quatro, padarias duas, minimercados dois, talhos três, empresa de distribuição, empresa fabrica de caixas, empresa de transportes, cafés vários, turismo rural, casa do povo gabinete de contabilidade, escolas de condução, carpintarias, armazém de produtos agrícolas, empresa pirotecnia, empresa de limpeza, loja roupas e confecção, correios, campo de futebol, bomba combustível, salão cabeleiros dois, Residencial, armazém de materiais de construção, posto médico sem médico, stand de automóveis, casa funerária.

Senhor presidente e membros da junta de freguesia de Britiande não queiram esperar mais para o equilíbrio dos gastos nas freguesias do nosso concelho.

Tenham algum sentido de responsabilidade, os investimentos promovidos pela nossa Câmara deverão ter em atenção a justiça que deve ser feita com equidade para todas as freguesias.

Depois desta clarificação vimos solicitar a V. Exa. a necessidade urgente do lançamento de duas obras que são fundamentais para a nossa freguesia. A primeira será a criação dum centro cívico cultural no terreno conhecido pelo terreno do Pássaro que liga a casa do povo ao Fontanário enquadrado no referido terreno. Este centro cívico cultural servirá para todas associações festivas de lazer e culturais com a grande vantagem de um espaço central da freguesia com condições excelentes para aquelas acções.

Senhor presidente por entendermos que se trata duma obra com caracter de urgência, lembramos V. Exas. que no próximo Orçamento e Plano de actividades seja aprovada uma verba destinada à compra daquele terreno para dar a possibilidade de construir a obra atrás mencionada. Esta obra centro cívico cultural e de lazer, já está prometido pela Câmara Municipal ao Sr. Presidente da junta anterior Filipe Pombinho e até já tem avaliação do terreno. A segunda obra também a muito necessária será a construção

duma casa Mortuária que no nosso entender a melhor localização seria perto do cemitério e os proprietários estarem disponíveis para a cedência do terreno.

A terceira prioridade de que deverá ser de imediato prende-se com a colocação de um médico prende-se com a colocação de um médico na casa do povo Posto médico.

Também é notória a falta de investimento no setor público que deveria responder aquele desafio, acompanhado e confortando aqueles que à custa do seu trabalho conseguiram criar riqueza e qualidade de vida aos seus cidadãos. Sr. Presidente a nossa vontade é penas colaborar e pedir justiça na aplicação dos dinheiros públicos que deverá ser investido com critérios de prioridade previamente estudadas”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** registou com entusiasmo o interesse que o senhor Dimas da Piedade Francisco revelou nas questões levantadas.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que estes assuntos irão ser tratados com a Junta de Freguesia de Britiande

Por, ultimo, o senhor **Dimas da Piedade Francisco** questionou o senhor Presidente da Câmara se já haveria alguma decisão do seu novo pedido de indemnização relativo a danos no seu veículo provocados por acidente devido a mau estado da via publica no Lugar de Reconcos.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o senhor Dimas Francisco irá ser notificado da informação dos Serviços sobre este novo pedido.

29-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

30-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

O Presidente,

O Secretário